

DECRETO Nº 1.570/2016, 04 DE JULHO DE 2016.

“Designa comissão de responsáveis para a realização do recebimento e ateste dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com fulcro no art.15,§8º da lei Federal nº 8.666/93;”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo listados para, a realização do recebimento e ateste dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, adquiridos por meio de compra estadual, na gestão dos recursos totalmente centralizados no Estado (TCE).

Art. 2º - A comissão de responsáveis para a realização do recebimento e ateste dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, será composta pelos servidores: LEOSAVIANO RIBEIRO ALMEIDA, portador do CPF nº 015.049.986-85, chefe de seção, com registro de matrícula sob nº976; KEYLA SIQUEIRA DE AZEVEDO CARVALHO, portadora do CPF nº 724.217.116-49, Secretária Municipal de Saúde, com registro de matrícula sob o nº188; SUELI AMARAL, portadora do CPF nº 309.091.206-68, Assessor Técnico, com registro de matrícula sob o nº1338; MEIRE BORGES HENRIQUE, portadora do CPF nº092.151.276-74, Farmacêutica Bioquímica, com registro de matrícula sob o nº1136.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 04 de julho de 2016.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 04/07/2016 a 04/08/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____/_____/_____

Servidor Responsável

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO